

FACULDADE DE DIREITO  
DA  
UNIVERSIDADE DO RECIFE

PROGRAMA DE ENSINO

DA 3.<sup>a</sup> CADEIRA  
DO  
5.<sup>o</sup> ANO

*DO CURSO DE BACHARELADO*

DIREITO JUDICIÁRIO PENAL

*Prof. Dr Gennaro Lins de Barros  
Guimarães*

1949

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

1911

PHILOSOPHY DEPARTMENT

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHILOSOPHY DEPARTMENT

1911

PHILOSOPHY DEPARTMENT

PHILOSOPHY DEPARTMENT

PHILOSOPHY DEPARTMENT

PHILOSOPHY DEPARTMENT

1911

1911

3.<sup>a</sup> CADEIRA

*DIREITO JUDICIÁRIO PENAL*

Dr. GENNARO LINS DE BARROS  
GUIMARÃES  
Professor Catedrático

I

- 1 — *Processo Criminal.*
- 2 — Suas relações com outras ciências.
- 3 — Divisão do processo criminal em relação à natureza dos delitos e à qualidade dos delinquentes.

II

- 4 — Principais formas históricas do processo criminal.
- 5 — Sistema acusatório.
- 6 — Sistema inquisitório.
- 7 — Sistema misto.

III

- 8 — Da ação penal.
- 9 — Da ação pública.
- 10 — Da ação privada.
- 11 — Da ação cível reparação do dano causado pelo delito.
- 12 — Modos de iniciar a ação criminal.
- 13 — Da queixa.
- 14 — Da denúncia.

I V

- 15 — Da instrução preparatória, sua utilidade e importância.
- 16 — Inquérito policial, autoridades a que incumbe.

V

- 17 — Identificação.
- 18 — Antropometria.
- 19 — Dactiloscopia.

V I

- 20 — Da prisão.
- 21 — Detenção.
- 22 — Reclusão.
- 23 — Prisão simples.
- 24 — Da prisão preventiva, seus fins, fundamentos e condições.

- 25 — Da prisão em flagrante delito, suas condições.
- 26 — Auto de prisão em flagrante delito.

V I I

- 27 — Da fiança.
- 28 — Seu histórico na antiguidade e na legislação portuguesa.
- 29 — Da fiança segundo a legislação pátria.
- 30 — Da fiança provisória.
- 31 — Da fiança definitiva.
- 32 — Quebramento e cassação da fiança.
- 33 — Termo de fiança.

V I I I

- 34 — Da prova.
- 35 — Seu papel em matéria criminal.
- 36 — Diversas classificações de provas.

I X

- 37 — Da prova testemunhal.
- 38 — Sua antiguidade e seu valor.
- 39 — Classificação de testemunhas.
- 40 — Garantias e condições essenciais.
- 41 — Como devem ser inquiridas.
- 42 — Legislação pátria sôbre a prova testemunhal.
- 43 — Segredo profissional.
- 44 — Acareação.

X

- 45 — Do corpo de delito: sua antiguidade.
- 46 — Do corpo de delito direto.
- 47 — Do corpo de delito indireto.
- 48 — Como devem agir as autoridades incumbidas de proceder ao corpo de delito.

- 49 — Dos peritos.
- 50 — Dos quesitos.
- 51 — Auto de corpo de delito.

X I

- 52 — Do interrogatório: seu histórico.
- 53 — Teorias a respeito do interrogatório: sistema preferível.
- 54 — Legislação pátria sobre o interrogatório.
- 55 — Da Confissão: sua importância.
- 56 — Condições essenciais à confissão como meio de prova.
- 57 — A confissão tácita é admissível em matéria criminal?

X I I

- 58 — Das investigações psiquiátricas.

X I I I

- 59 — Da instituição do juri.

- 60 — Importância social do juri.
- 61 — Formação do tribunal do juri: solenidades essenciais.
- 62 — Comparecimento das partes e das testemunhas.
- 63 — Dos jurados: direitos, deveres e responsabilidades.
- 64 — Dos debates perante o tribunal do juri: acusação, defesa, réplica e tréplica.
- 65 — Dos incidentes.
- 66 — Dos quesitos e da sentença.

#### X I V

- 67 — Dos recursos criminaes e sua necessidade.
- 68 — Recursos necessários e voluntários.
- 69 — Dos recursos admitidos na primeira fase do processo criminal.
- 70 — Da apelação no antigo direito português e na legislação pátria.

- 71 — Casos em que tem lugar, para quem é interposta e seu processo.
- 72 — Do protesto por novo julgamento.
- 73 — Vantagem ou inconveniência dêste recurso: legislação pátria a respeito.
- 74 — Dos embargos ao acórdão.
- 75 — Da revisão.
- 76 — Êrro absoluto e êrro relativo: revisão pro-réo e pró-societate.
- 77 — Do recurso extraordinário.

## X V

- 78 — Do habeas-corpus, sua história, seus fins, suas vantagens.
- 79 — Interposição do habeas-corpus, sem processo e julgamento.

## X V I

- 80 — Da extinção da ação penal e da condenação.

81 — Da prescrição.

X V I I

82 — Da suspensão condicional da pena.

83 — Do livramento condicional.

X V I I I

84 — Da execução das medidas de segurança.

X I X

85 — Das nulidades.

X X

86 — Das execuções criminais.

X X I

87 — Do processo e do julgamento dos crimes da competência do juiz singular.

X X I I

88 — Do processo e do julgamento dos crimes da competência do juri.

X X I I I

- 89 — Do processo e do julgamento dos crimes de  
responsabilidade dos funcionários públicos.

X X I V

- 90 — Contravenções. Estudo e comentário do  
dec. lei n. 3.680, de 3 de Outubro de 1941.

X X V

- 91 — Da advocacia criminal.
- 92 — Exercícios práticos, escritos e orais.

*Dr. Gennaro Lins de Barros Guimarães*  
Professor Catedrático



